



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
APROVADO EM Única DISCUSSÃO
POR: Unanimidade
PLENÁRIO: 01 / 03 / 23

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23 Rua Dep. José Macêdo, s/nº- Centro

CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ.E-mail:camaramojui@hotmail.com

MARLON DAMASCENO FREITAS

2º Secretário

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO PEREIRA PANTOJA/MDB

REQUERIMENTO Nº 109 /2023

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

O signatário deste, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta casa, requer que, após a aprovação pelo soberano plenário, encaminhe a presente REITERAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos, MARCO ANTONIO MACHADO LIMA, ENCAMINHANDO pleito à DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR EM SANTARÉM, no sentido de instalar a JUNTA DO SERVIÇO MILITAR nesta cidade.

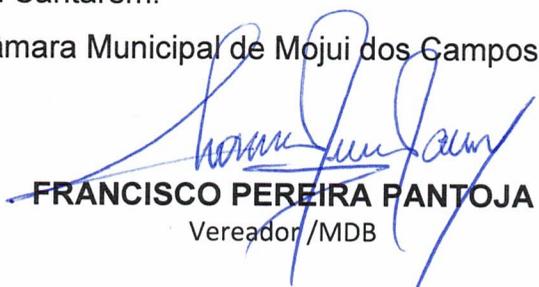
JUSTIFICATIVA

O requerimento é extremamente necessário e indispensável, em face da ausência desse serviço no município de Mojuí dos Campos, que atenda as necessidades dos jovens na faixa etária de alistamento, assim como de pessoas com idade entre 18 e 45 anos, que necessitam estarem quites com a justiça militar e justiça eleitoral.

A falta do certificado de incorporação ou da dispensa do serviço militar, alija grande quantidade das pessoas do sexo masculino em nosso município, de participar do alistamento eleitoral, e indispensável também para participação em concursos públicos.

O fato de existir Junta do Serviço Militar em Santarém, não minimiza a situação, haja vista que grande parte da juventude do nosso município reside na zona rural, que por precariedade financeira deixa de se alistar, justamente por falta de recursos financeiros que lhes permitam pagar transporte, alimentação e às vezes até pernoite em Santarém.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, 01 de março de 2023.


FRANCISCO PEREIRA PANTOJA

Vereador /MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE
MOJUI DOS CAMPOS
Recebido. 01 / 03 / 23
Hora Vitória Souta